



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 061/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da docente **Luciana Cristina Padilha Soares**, inscrita no CPF 735.371.282-15, RG 3807349, PC/PA, para elaboração de conteúdo do curso autoinstrucional “Boas Práticas para Elaboração de Conteúdos Educacionais para EAD”, para Servidores do TJPA, com prazo final para entrega do conteúdo em 31 de outubro de 2022, na modalidade EAD, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2022/03408.

Belém, 22 de setembro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração do TJPA

TJPA-PRO-
2022/03408
LM



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3364621.22043762-8114 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3364621.22043762-8114>
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI *Data e hora: 28/09/2022 13:26



TJPA-PRO-2022/03408V01

